

Justificativa de Inexigibilidade **TCE: 3FCD5A470F96B3BF03A076B292FEEB301AB1DA36**

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pela Senhora Vanere de Almeida da Rocha Pires, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 31, caput, da Lei Federal 13019/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com a Liga das Escolas de Samba de Laguna, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de fomento para realização do projeto: **“Abram alas para a nossa folia, o povo está feliz!”**

Considerando que o artigo 31, caput da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao processo administrativo nº 9.394/2022 com a Liga das Escolas de Samba de Laguna - LIESLA, CNPJ: 07.082.000/0001-27 se justifica conforme a lei mencionada acima. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R\$ 500,000,00 (quinhentos mil e quinhentos reais) para parceria singular e de reciprocidade, consistente em fomentar o acontecimento do Desfile de Pré-carnaval e Desfile Oficial das Escolas de Samba de Laguna 2023. Através da LIESLA sendo a única que abarca todas as escolas de samba do município, sendo contemplada em sua totalidade o que evidencia a natureza singular do objeto da parceria, conforme legislação mencionada acima.

Laguna, 12 de janeiro de 2023

Vanere Almeida da Rocha Pires
Presidente da Fundação Lagunense de Cultura